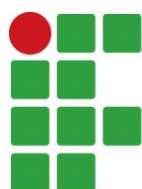




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2017

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 10/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretor Adjunto Administrativo
Deocratesio Cleber dos Santos**

**Diretor Adjunto Educacional
Maurício Costa Carreira**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Vitor Garcia**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Luciano Bernardes de Paula**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Luciana Franco Gayego**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador Sociopedagógico
Enzo Basílio Roberto**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Lilian Karam Parente Cury Spiller**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Sérgio Ricardo Pacheco**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Wagner Ideali**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Wilson Vendramel**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial
Cristian da Rocha Duarte**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Jefferson de Souza Pinto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1 PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	14

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0110/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o Câmpus Bragança Paulista (processo 23312.000404.2017-31):

- Edice Ramos de Camargo Aguiar – segmento técnico-administrativo
- José Galhardo Leite de Moraes – representante educacional

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0111/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memorando 02/2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor comissão para eleição de Comissão Local para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, de acordo orientação constante do Memorando 02/2017 citado e encaminhado aos membros:

- Camila Fátima dos Santos – representante técnico-administrativo
- Maria José de Oliveira Nascimento – representante docente
- Kevin Cavalheiro de Camargo – representante discente

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até seis horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 22.09.2017, para atendimento dos prazos previstos pela Comissão Central.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 29.09.2017.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0112/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Memorando 02/2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023, RESOLVE:

Aprovar o Código Eleitoral para as vagas eletivas da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Dê ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0113/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 45/2015, de 15.11.2015; da Deliberação nº BRA.011/2016, de 20.09.2016, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para conduzir o processo eleitoral do Conselho de Câmpus 2017-2019, de acordo com o previsto no Regulamento dos Conselhos de Câmpus no IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, e com o Regulamento Interno do Concama do Câmpus Bragança Paulista:

- Damásio Sacrini – representante docente
- Rubens Pantano Filho – representante docente
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues – representante técnico-administrativo
- Murilo José de Carvalho – representante técnico-administrativo
- Erika Alves Festa – representante discente
- Kevin Cavalheiro de Camargo – representante discente

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 01.11.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 10.11.2017.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0114/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000607.2017-28, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período de 25/09 a 14/10/2017, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0115/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do processo nº 23312.000608.2017-72, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Maurício Costa Carreira, SIAPE 1578084, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período de 18 a 19/09/2017, por motivo de participação em reunião do Colégio de Dirigentes.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0116/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da Portaria nº BRA.0115.2017, de 14.09.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Ariana Paula da Costa (SIAPE 2145971), como titular, e Ana Mara Nogueira Monezzi (SIAPE 1814414), como substituta, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06344/2017	E. SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, materiais e saneantes domissanitários

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 17.06.2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 3467, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA REITORIA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23439.001124.2016-33 , bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDICE RAMOS DE CAMARGO AGUIAR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1922766, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

JOSÉ GALHARDO LEITE DE MORAES

PORTARIA Nº 118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 3467, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA REITORIA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23439.001124.2016-33, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designar ELCIO JOSÉ DA COSTA, Bibliotecário - Documentalista, matrícula SIAPE nº 2055691, lotado no Campus Hortolândia e FABIANA SALIM MARQUES FERREIRA, SIAPE 2048194, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Campinas, para desempenharem as funções de Secretário *ad hoc* da referida comissão nos respectivos campus de lotação, a fim de desempenhar as atividades de apoio, tais como identificação dos participantes do ato, encaminhamento e recebimento de documentos, extração de cópias, coleta de assinaturas, entre outras atividades determinadas em atas pela comissão.

JOSÉ GALHARDO LEITE DE MORAES

PORTARIA Nº BRA.0119/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; dos Memorandos 02 e 05/2017 da Comissão Central de Elaboração do PDI 2019-2023; e da ausência de candidatos inscritos para eleição da respectiva comissão, comunicada por meio do memorando 01/2017 - Comissão eleitoral local (BRA) PDI, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Local para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Murilo Jose de Carvalho – representante técnico-administrativo
- Luiz Aureliano de Oliveira Junior – representante discente
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho – representante docente
- Pedro Luis Calheiros da Silva – representante de gestão, da área acadêmica
- Inês Moreira Locatelli – representante de gestão, da área administrativa

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até quatro horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - A Comissão Local Local para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas pelas comissões Temáticas, pela Comissão Central e pela Comissão de Sistematização do PDI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23.11.2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	3	10